



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3800/2025.

CONCEDE "COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **Comenda "Benjamin Zampirolli"**, destinada a homenagear as pessoas que se dedicam e atuam na extração e beneficiamento de mármore e granito, conforme a Resolução nº 338/2016, a:

ANDRE ZAMPIROLI DE JESUS

ADRIANO VIAL VICTORIANO GOMES

BRUNO MAZZOCCO JÚNIOR

EMPRESA EBENEZER MÁRMORES E GRANITOS

IVO SOUZA ARAÚJO

JADES CASOTTI

LUCIANO CALEGÁRIO PINTO

MARCELO NOVAES BERNABÉ

MARCOS ANTONIO ARRUDA DA SILVA

MARLI DE FÁTIMA ZAMPIROLI MOREIRA

MATEUS ALVES DA SILVA

RUBSON CARIAS

SAMUEL VALADÃO SANTIAGO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de abril de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

